



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 3.004, de 19 de dezembro de 2018.

**LEI Nº 3.004, de 19 de dezembro de 2018.**

**Institui a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana criada pela Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 10 da Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 10. Fica criada a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana, de acordo com os padrões, valores e quantitativos constantes do Anexo II e III desta Lei.”*

**Art. 2º** Os Anexos I e II desta Lei passam a compor a Lei nº 2.918/2018, como anexo II e III.

**Art. 3º** A Lei nº 2.918/2018 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

*“Art. 10-A. O Comando da Guarda Civil Municipal de Viana/ES será exercida pelo Secretário Municipal responsável pela Política de Segurança Pública do Município de Viana/ES.*

*Art. 10-B. A Estrutura Organizacional, as competências e atribuições da Guarda Municipal de Viana serão regulamentadas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.”*

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2019, que serão suplementadas, caso necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 19 de dezembro de 2018.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 3.004, de 19 de dezembro de 2018.

**ANEXO I**

**Tabela de Padrões, valores e quantitativos de Cargos de Provimento em Comissão da Guarda Municipal de Viana.**

<b>Padrão</b>	<b>Denominação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Quantidade</b>
PC-T/GM	Gerente	Provimento em Comissão Tático da Guarda Municipal	3.000,00	03
PC-OP1/GM	Coordenador	Provimento em Comissão Operacional da Guarda Municipal	2.000,00	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 3.004, de 19 de dezembro de 2018.

**ANEXO II**

**Tabela de Padrões, valores e quantitativos de Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana**

<b>Padrão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Quantidade</b>
FG-OP2/GM	Função Gratificada Operacional da Guarda Municipal	600,00	02